



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
CNPJ(M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cmnipoa@oquei.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº. 253

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29 de junho de 2010, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2010, às vinte e uma horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo na presidência o vereador José Lourenço Alves, como primeiro secretário o vereador Gilmar Antonio Minari, como segundo secretário o vereador Alexandro Eduardo Rossetti, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº11/2010, que autoriza o Poder Executivo a conceder a permissão de uso das estradas rurais que especifica, após ser lido foi colocado em discussão e votado recebendo a seguinte votação 04 votos favoráveis e 04 votos desfavoráveis, estando empatado o Sr. Presidente desempatou votando favorável ao mesmo, sendo aprovado por 05 votos favoráveis no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº12/2010, que dispõe sobre a alienação de área de propriedade Municipal por doação, os Srs. vereadores dispensaram a leitura do referido Projeto de Lei, logo após foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura das emendas a Lei Orgânica do Município, emendas do nº01/2009 ao nº36/2009, os Srs. vereadores dispensaram as leituras das emendas, visto que já haviam sido lidas de uma em uma para estudos, após dispensadas as leituras o Sr. Presidente colocou as referidas emendas uma a uma em discussão e em seguida em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: